



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO  
CONTRATO Nº 12973/2023, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA  
MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, neste ato, representado pelo **Sr. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.417.238/0001-12, sediada na Avenida Guanabara, nº 420, Bairro Aviso, Linhares, Espírito Santo, representada pela Sra. **MARIA ELIANA DADALTO MELO**, inscrita no CPF nº 574.709.017-87, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Processo nº 32965/2023 mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 12973/2023 por 06 (seis) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo é de R\$ 193.633,44 (cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

**Parágrafo Único.** O valor constante nesta cláusula corresponde ao saldo contratual, que será executado no exercício de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA E FONTE	R\$ TOTAL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	11.11.23.122.0020.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	R\$ 3.890,81

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	05.51.08.123.2030.6082 – Ações do SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 026601020001	R\$ 11.935,00
Secretaria Municipal de Educação E Esporte	06.60.12.361.2010.2128 – Inova + Gestão – Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015403000302	R\$ 95.480,00
Secretaria Municipal da Fazenda	04.40.04.123.0020.2036 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	R\$ 23.870,00
Gabinete do Prefeito	02.21.04.122.0020.2006 – Manutenção das Ações da Chefia de Gabinete e Assessorias	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	R\$ 5.561,71
Secretaria Municipal de Infraestrutura	13.13.15.451.0020.6063 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	3.3.90.30 – Material De Consumo, Fonte – 015001000010	R\$ 9.070,60
Coordenação Geral de Licitações	02.24.04.122.0020.2015 – Manutenção das Atividades da Coordenação Geral de Licitações	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	R\$ 2.864,40
Procuradoria Geral do Município	02.26.04.062.0020.2019 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	R\$ 3.962,42
Secretaria Municipal de Saúde	07.70.10.121.2040.6070 – Fortalecimento do Processo de Planejamento na Gestão do SUS	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001001002	R\$ 21.483,00
Secretaria Municipal de Saúde	07.70.10.301.2040.6036 – Ampliação e Qualificação da Atenção Primária	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte - 016001000401	R\$ 10.144,75
Instituto de Previdência – Imprev	21.23.04.272.3030.6053 – Atividades Administrativas da Unidade Gestora – Imprev	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 018022005003	R\$ 596,75



Secretaria Municipal de Serviços Públicos	12.12.04.452.0020.2103 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	R\$ 4.774,00
---	--	---	--------------

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

Por força deste Termo Aditivo o Contrato nº 12973/2023 fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados a partir da expiração da vigência do contrato originário.

**CLÁUSULA QUINTA – INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 26 de dezembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA  
CONTRATANTE



\_\_\_\_\_  
**MARIA ELIANA DADALTO MELO**  
MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**JOSIVANE PAULO LEITE**  
GESTOR DO CONTRATO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**ANEXO I**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12973/2023**

SECRETARIA	QTD DE RESMAS (SALDO)	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	163	R\$ 23,87	R\$ 3.890,81
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	500	R\$ 23,87	R\$ 11.935,00
Secretaria Municipal de Educação E Esporte	4000	R\$ 23,87	R\$ 95.480,00
Secretaria Municipal da Fazenda	1000	R\$ 23,87	R\$ 23.870,00
Gabinete do Prefeito	233	R\$ 23,87	R\$ 5.561,71
Secretaria Municipal de Infraestrutura	380	R\$ 23,87	R\$ 9.070,60
Coordenação Geral de Licitações	120	R\$ 23,87	R\$ 2.864,40
Procuradoria Geral do Município	166	R\$ 23,87	R\$ 3.962,42
Secretaria Municipal de Saúde	900	R\$ 23,87	R\$ 21.483,00
Secretaria Municipal de Saúde	425	R\$ 23,87	R\$ 10.144,75
Instituto de Previdência – Imprev	25	R\$ 23,87	R\$ 596,75
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	200	R\$ 23,87	R\$ 4.774,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 193.633,44</b>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (CP-Brasil). Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.